



Autógrafo de Lei Nº 096/2014

“Autoriza a doação de valores a título de apoio a realização de festa cultural Hetohoky 2014 na aldeia Santa Izabel do Morro e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira à Comunidade Indígena da Aldeia Santa Izabel do Morro, para confraternização cultural da grande Festa Hetohoky de 2.014, no valor de 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º - A regulamentação da referida ajuda financeira será feita através de decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.541.1328.2.171, ficha – 585 - elemento 3.3.90.48.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente

